



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 304/2022

### Projeto de Lei nº 175/2022

#### (Autoria: Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinados à manutenção da Autarquia SAMS, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
619	10.301.0004.2103.0000		SAMS Atenção Básica - Medicina	100.000,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
661	10.302.0004.2538.0000		Serviços de Saúde complementares ao SUS	2.160.000,00				
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
685	10.305.0004.2108.0000		SAMS - Vigilância Epidemiológica	90.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
687	10.305.0004.2108.0000		SAMS - Vigilância Epidemiológica	50.000,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO					
24	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-150.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
49	08.243.0011.3033.0000		Manutenção do Conselho Tutelar	-50.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO					





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

63	10.301.0004.3250.0000	Construção da Ala Infantil da UPA e Centro de Fisioterapia	-100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 070	Construção da Ala Infantil e Centro de				
02	02 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
74	04.121.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03 00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
90	04.123.0006.3023.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças	-300.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
123	04.122.0006.3078.0000	Aposentadorias e Pensionistas	-400.000,00			
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
180	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
185	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental	-60.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
194	12.361.0002.3052.0000	Reforma de Prédios Escolares	-276.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
246	12.365.0002.3118.0000	Reforma e Ampliação da rede de Prédios Escolares da Educação Infantil	-19.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social	-90.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA				
413	23.695.0013.3096.0000	Realização da Feira do Bordado	-19.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
467	20.782.0012.3072.0000	Manutenção das Estradas Rurais do Município	-80.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA				
490	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	-66.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
533	04.122.0006.3037.0000		Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
541	15.451.0003.3058.0000		Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação	-490.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	100	061	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com redução de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

**II)** Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

**III)** Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 49.554.166,20 (quarenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

**IV)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com redução de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

**V)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com redução de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**VI)** Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**VII)** Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 1.270.100,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e cem reais), com redução de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**VIII)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), com redução de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com redução de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

**II)** Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

**III)** Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 49.554.166,20 (quarenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

**IV)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com redução de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

**V)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com redução de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**VI)** Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**VII)** Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 1.270.100,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e cem reais), com redução de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**VIII)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), com redução de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 27 de setembro de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**  
2º Secretário

**CÉLIO ROBERTO ARISTÃO**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 27 (vinte e sete) de setembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO Nº 304/2022 - PLO 175/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa PRESIDENTE e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 7A5D-686F-73C5-858E



